

**PARECER Nº 29/19 – Comissões de JUSTIÇA E DE FINANÇAS.**

**PROCESSO Nº 3.556/19**

**INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 27/19, que altera a Lei nº 10.111, de 29 de outubro de 2018, que autoriza o Município de Santo André a Contratar Operação de Crédito com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, para execução do Programa Sanear Santo André – SANEASA, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei nº 27/19, que altera a Lei nº 10.111, de 29 de outubro de 2018, que autoriza o Município de Santo André a Contratar Operação de Crédito com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, para execução do Programa Sanear Santo André – SANEASA, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2019,  
466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

**EDUARDO LEITE**  
Vereador

**LUCAS ZACARIAS**  
Vereador

**APROVADO** o Parecer 29/19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei nº 27/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

EDILSON FUMASSA  
Vereador

TONINHO DE JESUS  
Vereador